



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 123-A/2023

Designa conselheira presidente, Ligia Cristiane Arfeli para acompanhar fiscalização conjunta do Coren-MT e SISMA no município de Sorriso-MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o convite realizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde de Mato Grosso (SISMA-MT) para realização de fiscalização conjunta com o Coren-MT no município de Sorriso-MT;

Considerando a programação da CFIS - COREN-MT 2023 – Abril;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a conselheira presidente, Ligia Cristiane Arfeli do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem à cidade de Sorriso-MT, para acompanhamento de fiscalização conjunta do Coren-MT e SISMA-MT, para averiguação de irregularidades no Hospital Regional de Sorriso.

Art. 2º - Conceder à designada no art. 1º, passagens terrestres para o deslocamento (volta) de Sorriso x Cuiabá, no dia 04/04/2023, chegando em Cuiabá no dia 05/04/2023 no período matutino, as 05h10.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 03 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária